

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1257/2018 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA, matrícula nº 5773954, como fiscal titular e MILENI DA ANUNCIACÃO S. E SILVA, matrícula nº 57210709 como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 135/2018/SUSIPE, celebrado entre as empresas VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. O presente Contrato tem como objeto presente instrumento Contratual a Aquisição de Equipamentos de Segurança (item 05 – Mesa de Raio x com Conjunto de Rodetes), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato para atender a SUSIPE.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 387106

PORTARIA Nº 913/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 619/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 4707/2018-CGP/SUSIPE, que apurou a fuga do preso ALEXANDRO CALDAS PO, custodiado no Centro de Recuperação "Coronel Anastácio das Neves" – CRCAN, ocorrida no dia 02/08/2018;

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar por parte dos servidores WALBER LEON DAMASCENO CHAGAS e HAROLDO AUGUSTO ALVES PEREIRA, razão pela qual pugnou pela instauração de procedimento disciplinar em desfavor destes;

RESOLVE: Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor dos servidores WALBER LEON DAMASCENO CHAGAS e HAROLDO AUGUSTO ALVES PEREIRA, por violação, em tese, ao disposto nos artigos 177, inciso VI, c/c art. 189, todos do RJU;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 387102

PORTARIA Nº 1258/2018 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA, matrícula nº 5773954, como fiscal titular e MILENI DA ANUNCIACÃO S. E SILVA, matrícula nº 57210709 como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 136/2018/SUSIPE, celebrado entre as empresas DETRONIX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA-EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. O presente Contrato tem como objeto presente instrumento Contratual a Aquisição de Equipamentos de Segurança (item 04 – equipamento detector de metal tipo pórico), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato para atender a SUSIPE.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 387109

PORTARIA Nº. 911/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria e inexistência de nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão, como causa ou condicionante a morte dos presos, praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/1994-RJU;

Portaria nº	Processo nº.	Assunto
667/2018	4717/2018	Apurar o óbito do preso DOMINGOS JÚNIOR SARMENTO SILVEIRA, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, ocorrido no dia 09/08/2018, quando este se encontrava internado na UPA de castanhal.
633/2018	4711/2018	Apurar o óbito dos presos ELIAS VINAGRE PINHEIRO e JOSÉ AUGUSTO SILVA DE MELO, ocorrido no dia 28/03/2018, no Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II.
527/2018	4664/2018	Apurar o óbito do preso WELLYNTON BENJAMIN PEREIRA, ocorrido no dia 30/06/2018, na Central de Triagem da Cremação.
320/2018	4597/2018	Apurar o óbito do preso GABRIEL MORAES DA SILVA, ocorrido no dia 17/05/2018 no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes" – CRAMA.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 387097

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO PORTARIA Nº 1248/2018-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência

01 933/2017 LUIS FERNANDO CARVALHO DE SOUSA Agente

Prisional 25/11/2018 A 24/11/2019

02 922/2017 CLAUDIO INACIO BATISTA FERREIRA Agente

Prisional 27/11/2018 A 26/11/2019

03 929/2017 EVELIN LAUANE DOS SANTOS CARDOSO Agente

Prisional 27/11/2018 A 26/11/2019

04 923/2017 PABLO THIAGO BERNARDINO DE SOUSA Agente

Prisional 27/11/2018 A 26/11/2019

05 921/2017 ROSIVALDO BENTES BORGES Agente Prisional

27/11/2018 A 26/11/2019

06 930/2017 SILVANA NASCIMENTO RODRIGUES Agente

Prisional 27/11/2018 A 26/11/2019

07 945/2017 ANDERSON ALBUQUERQUE COSTA Agente Prisional

28/11/2018 A 27/11/2019

08 944/2017 CLAUDIO NASCIMENTO DO CARMO Agente Prisional

28/11/2018 A 27/11/2019

09 940/2017 DAVID DA COSTA SILVA Agente Prisional

28/11/2018 A 27/11/2019

10 941/2017 FLAVIO OLIVEIRA CERDEIRA Agente Prisional

28/11/2018 A 27/11/2019

11 943/2017 PABLO DA SILVA BARROSO Agente Prisional

28/11/2018 A 27/11/2019

12 942/2017 TAINAH SANTANA DE QUEIROZ Téc. em Gestão

Penitenciária / Odontólogo 28/11/2018 A 27/11/2019

13 939/2017 CRISTINE BESSA GONDIM MAAIA Téc. em Gestão

Penitenciária / Médico 29/11/2018 A 28/11/2019

14 947/2017 ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DA SILVA Agente

Prisional 30/11/2018 A 29/11/2019

15 948/2017 ERIKSON HENRIQUE LEÃO RODRIGUES Agente

Prisional 30/11/2018 A 29/11/2019

16 949/2017 OSIRES DA COSTA MOTA Agente Prisional

30/11/2018 A 29/11/2019

Protocolo: 387329

PORTARIA Nº 908/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ELTON DA COSTA FERREIRA, ambos Procuradores Autárquicos do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos Processos nº 4725 e 4726/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 387150

PORTARIA Nº 1259/2018 – GAB/ SUSIPE BELÉM, PA 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JANDERSON PAIXÃO DE SOUZA, matrícula nº 5773954, como fiscal titular e MILENI DA ANUNCIACÃO S. E SILVA, matrícula nº 57210709 como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 137/2018/SUSIPE, celebrado entre as empresas NETZI ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. O presente Contrato tem como objeto presente instrumento Contratual a Aquisição de Equipamentos de Segurança (item 03 – detector de metais tipo raquete), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, do Edital, que é parte integrante deste contrato para atender a SUSIPE.

São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 387111

PORTARIA Nº 907/2018-CGP/SUSIPE BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ELTON DA COSTA FERREIRA, ambos Procuradores Autárquicos do Estado, e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4727/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 387149